



Decreto Nº 17 - de 28 de Janeiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s); abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 04 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.08.04.08.122.0005.2.0075-1.660.000 - 4.4.90.52.00 PROCADSUAS	----- R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	13.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	13.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 04 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

2.08.04.08.122.0005.2.0075-1.660.000 - 3.1.90.04.00 PROCADSUAS	----- R\$	5.000,00
2.08.04.08.245.0005.2.0076-1.660.000 - 3.3.90.30.00 BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD.ÚNICO	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	13.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	13.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 28 de Janeiro de 2026

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 28 / 01 / 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE